



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

LIDO
Em 05 / 04 / 06

993
Assessoria do Plenário

IND 5351/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05 / 04 / 06.

Joana Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere a Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja reforçada a iluminação pública em Riacho Fundo II - RA XVII.

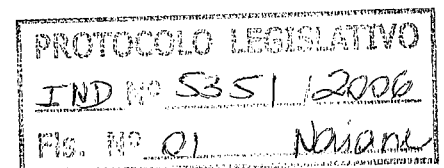
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja reforçada a iluminação pública em Riacho Fundo II - RA XVII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar, diversos pedidos de moradores de Riacho Fundo II - RA-XVII, devido à falta de segurança proporcionada pela insuficiência de iluminação pública na cidade.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.006.



Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF